



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 282/2019

Dispõe sobre a alteração dos membros da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Idoso do CREFITO-7 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pela Resolução COFFITO Nº 182/1997;

Art. 1º - Ficam identificados, nos termos da Portaria CREFITO-7 nº 251/2019, os membros anteriores da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Idoso do CREFITO-7, conforme abaixo:

Dra. Adriana Machado de Almeida (CREFITO 8428-TO)
Dra. Ana Luíza Azevedo do Vale (CREFITO 26389-F)
Dra. Luciana Oliveira Rangel Pinheiro (CREFITO 46721-F)

Art. 2º - Altera os membros da Câmara Técnica Atenção à de Saúde do Idoso do CREFITO-7, sendo a **nova composição**:

Dra. Adriana Machado de Almeida (CREFITO 8428-TO)
Dra. Ana Luíza Azevedo do Vale (CREFITO 26389-F)
Dra. Joice Silva da Paixão (CREFITO 6467-TO)
Dra. Luciana Oliveira Rangel Pinheiro (CREFITO 46721-F)

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria Nº 251/2019.

Art. 4º - Esta Portaria tem seus efeitos vigentes a partir de 21 de agosto de 2019 e não revoga os termos da Portaria nº 217/2018, exceto quanto à alteração dos membros, sendo que os casos omissos às portarias serão deliberados pela Diretoria do CREFITO-7, que, ao seu critério, poderá remetê-los à análise e decisão do Plenário, e revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 26 de agosto de 2019.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7